



## PORTARIA Nº 2.792/2024

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica substituído, o servidor **FABRÍCIO ALESSANDRO GONÇALVES**, Motorista do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Interior e Transportes, Matrícula funcional 960433, na Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 2.114/2022, visando a apuração de a apuração dos fatos, em razão da danificação de maquinário (trator) pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, nos autos do Processo de Sindicância Administrativa nº 18836/2022, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **ANDREIA TONOLI LORENZONI**, Agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, Matrícula Funcional nº 310016.

– **MARCIO ANDRE PAGIO**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Finanças, Matrícula funcional 410017.

– **BRUNO DOS SANTOS BOTELHO**, Agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal Administração, Matrícula Funcional nº 964431;

**Art. 2º** - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 2.114/2022 mantém-se inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal